



Diário Oficial de Contas



Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2110

Divulgação quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

– Página 24

Publicação sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	786.980,10	762.595,79	773.615,78	767.260,27	795.920,09	798.116,73	791.072,21	770.817,30	792.652,04	871.181,67	1.248.720,79	864.401,71	10.023.334,48	0,00
													10.023.334,48	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											526.309.558,65			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)											0,00			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											526.309.558,65			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											10.023.334,48		1,90	
LII MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											31.578.573,52		6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											29.999.644,84		5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											28.420.716,17		5,40	

Remídio Kuntz
Presidente

Luciano Chitolina
1º Secretário

Ingo Groeler
CRC-PR 025786/OT-9/MT
Contador

Jose Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2021

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Herta Lucia Volkweis – pioneira do município e mãe do Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Elbio Volkweis;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma a mãe do Presidente da Câmara de Sinop, Sra. Herta

Lucia Volkweis.

Art. 2º Feitas às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de janeiro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente